

EDITAL 2/2020

PROCESSO SELETIVO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NO VOL. 111, N. 2, DA REVISTA DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA - RDJ DO TJDFT

A Primeira Vice-Presidência do TJDFT, por intermédio do Núcleo de Revista Jurídica - NUREV, subordinado à Subsecretaria de Doutrina e Jurisprudência do TJDFT - SUDJU, torna pública a prorrogação do prazo de submissão de artigos científicos do Edital 1/2020, referente ao processo seletivo para o volume 111, n. 2, da Revista de Doutrina e Jurisprudência - RDJ, cuja publicação está prevista para setembro de 2020.

1. O autor deverá submeter o artigo à RDJ até o dia 30/6/2020, por meio do sistema on-line SEER/OJS, no endereço <https://revistajuridica.tjdft.jus.br> .

2. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital 1/2020, publicado na edição n. 36/2020 e disponibilizado no DJe de 20/2/2020.

3. O Núcleo de Revista Jurídica - NUREV poderá ser contatado por intermédio do endereço eletrônico nurev@tjdft.jus.br , ou aplicativo Whatsapp - por chamada de voz ou mensagem - número (61) 3103 4642, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, para esclarecimentos sobre este Edital.

Brasília, 31 de março de 2020.

Desembargadora Sandra De Santis Mendes de Farias Mello
Editora-Chefe da RDJ e Primeira Vice-Presidente do TJDFT